



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 979/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/2018.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Manoel Del Rio, que institui a virada cultural permanente e dá outras providências.

De acordo com o texto, fica instituída a Virada Cultural Permanente, evento público e gratuito, destinado à promoção da cultura, lazer e educação, em todas as 32 Subprefeituras a ser realizada em todo último final de semana de cada mês. As Subprefeituras selecionarão, dentro do seu território, um logradouro público para receber o evento. A Secretaria Municipal da Cultura e Subprefeituras organizarão e divulgarão, anualmente, o calendário e a grade da Virada Cultural Permanente.

O autor aponta, por meio da exposição de motivação apresentada, que o PL da Virada Cultural Permanente "disseminará atividades por toda a cidade, em todos os meses do ano, possibilitando assim que um maior número de munícipes tenha acesso aos eventos".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Lei nº 15.793, de 29 de maio de 2013, alterou a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do município o Evento Virado Cultural, a ser comemorado, anualmente, em um dos finais de semana do mês de maio. Este evento, anual, é promovido pela prefeitura do município de São Paulo e de acordo com o site <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-05/prefeitura-de-sp-anuncia-mais-de-mil-atividades-na-15a-virada-cultural>, publicado em 08/05/19:

"A Prefeitura de São Paulo anunciou hoje (8) a programação da 15ª Virada Cultural em São Paulo, que acontece entre os dias 18 e 19 de maio. Neste ano, o evento terá 1.200 atividades em 250 pontos da cidade, ocupando as 32 subprefeituras da capital. A expectativa de público é 5 milhões de pessoas. Neste ano um dos objetivos é oficializar a entrada do evento no livro dos recordes, o Guines Book."

Ante o exposto, considerando a relevância e o interesse público desse projeto, bem como as competências da Comissão, somos FAVORÁVEIS para ao seu prosseguimento, considerando que ele vai ao encontro de ações já desenvolvidas na cidade e as amplia.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12.06.2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

Alfredinho - (PT)

Jonas Camisa Nova - (DEM)

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2019, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).